



MUNICÍPIO DE SABUGAL
CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

CERTIDÃO

----- Isabel Gonçalves, Técnica Superior, em regime de mobilidade intercarreiras, da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que: -----

Da ata da reunião de câmara realizada no dia 22 de julho de 2016, consta a deliberação com o seguinte teor: -----

*“Informação registada sob o n.º 5965, datada de 11/07/2016, referente à **Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar para o ano de 2017**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “ Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pela Lei n.º 15/2016, de 17 de junho, a Câmara **deliberou, por unanimidade, manter a taxa em vigor de 0%**, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, a realizar no mês de setembro, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2017.” -----*

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao décimo quinto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis. -----

A Técnica Superior
em regime de mobilidade intercarreiras

Isabel Gonçalves
-Isabel Gonçalves-